



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 22 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 22 de setembro de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 18/09/2026

DECRETO Nº 14.262, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS-SEMUSD.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.312 – LOA 2026, de 15 de dezembro de 2025 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Delegados-SEMUSD, no valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 14.086 de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2026, oriundos dos recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 14.262				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Serviços Delegados-SEMUSD				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.22.02.25.752.5027.2045	3.3.90.39	1751		15.000.000,00
		Total	0,00	15.000.000,00
Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2026, oriundos dos recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.				

Id. 06295/2026

DECRETO Nº 14.263, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/NI”.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE/NI, com mandato de 04/07/2025 a 03/07/2029.

Representante indicado pelo Poder Executivo

Suplente: Tafnes Pereira de Oliveira

Em substituição a

Suplente: Aline de Mattos Souza

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06296/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 608 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar LEONARDO ALEIXO DE CARVALHO JUSTINIANO, do cargo em comissão de Assessor Nível II da SEMUS, símbolo DAS II (2923), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

II - Nomear CHARLOTTE NOGUEIRA DA ROCHA OSSIMO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da SEMUS, símbolo DAS II (2923), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06297/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 609 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete SEMUG Nível II, símbolo DAS II (1451), da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de óbito do Sr. ° SÉRGIO ANTONIO DA SILVEIRA LIMA, ocorrido em 18 de setembro de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06298/2026

PORTARIA Nº 610 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo em comissão de Subsecretário de Planejamento e Gestão, símbolo SS (3507), da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão, por motivo de óbito do Sr. ° MURILO DINIZ MOREIRA, ocorrido em 16 de setembro de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06299/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1331, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.001005/2025-87,

RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, à servidora **LEANDRA DRUMOND CABRAL FRANCO**, matrícula nº 10/699.097-2, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, a contar de 02/01/2027, com término em 01/01/2029.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06300/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1332, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.002061/2026-10, **RESOLVE**:

Art. 1º: CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAD Nº 014, de 06 de janeiro de 2015, publicada no Jornal ZM Notícias em 09/01/2015, que concedeu redução de carga horária à servidora **DANUSE BATISTA GUIMARÃES**, matrícula nº 10/694.507-5, lotada na SEMED, a contar de 17/09/2026; e

Art. 2º: CONCEDER REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições à supracitada servidora, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17/09/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06301/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1333, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.002063/2026-17, **RESOLVE**:

Art. 1º: CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAD Nº 255, de 07 de abril de 2014, publicada no Jornal ZM Notícias em 10/04/2014, que concedeu redução de carga horária à servidora **VALÉRIA CRISTINA MARTINS AT-TAYDE**, matrícula nº 10/709.350-3, lotada na SEMED, a contar de 17/09/2026; e

Art. 2º: CONCEDER REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições à supracitada servidora, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17/09/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06302/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1334, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**: **LICENÇA-PATERNIDADE**, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
2070820231.002123/2026-93	Tiago Augusto Santa Rosa Braga	13/731.975-9	SEMED	30 dias a p/ 09/09/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06303/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 1335, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **WANDERSON DA SILVA SANTI**, matrícula nº 10/714.223-5 do cargo de Professor II, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001501/2026-11, a contar de 07/05/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06304/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1336, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
ELAINE RODRIGUES MIRANDA NERY DA SILVA	13/733.884-1	SEMED	183 dias a p/ de 16/09/2026	2070820231.0021 20/2026-50

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06305/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1337, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Alexandra Pereira de Almeida Silva	10/707.455-2	SEMUS	40 dias a p/ 31/08/2026
Camila Silva e Silva	13/739.881-1	SEMED	07 dias a p/ 09/09/2026
Claudia Neves dos Santos	10/702.726-1	SEMUS	14 dias a p/ 07/09/2026
Debora de Almeida Toledo	10/707.488-3	SEMUS	60 dias a p/ 15/09/2026
Fabiane Firmino Cruvello D'Ávila	13/735.047-3	SEMOP	07 dias a p/ 13/09/2026
Glauce Santos Coutinho Teixeira	10/697.988-4	SEMED	60 dias a p/ 25/08/2026
Hilda Gomes Pinto Ferraz Dantas	10/694.306-2	SEMED	05 dias a p/ 15/09/2026
	10/697.795-3		
Ingrid Quirino Milezio	13/732.326-4	SEMED	06 dias a p/ 14/09/2026
Janete dos Santos França	10/716.058-3	SEMED	19 dias a p/ 01/09/2026
Katia Regina Rodrigues de Araujo	10/711.776-5	SEMED	90 dias a p/ 31/08/2026
Laryssa Adriana de Araujo Trindade	13/737.674-2	SEMED	05 dias a p/ 10/09/2026

Ludimila Sant'Anna Fernandes	10/704.307-8	SEMED	30 dias a p/ 27/08/2026
Luiza Alves Cavalcanti Simas	13/732.306-6	SEMED	07 dias a p/ 09/09/2026
Maria das Graças Silva de Moraes	10/696.868-9	SEMED	30 dias a p/ 14/09/2026
Maria Isabel Lopes de Siqueira França	10/707.744-9	SEMUS	14 dias a p/ 10/09/2026
Natasha Camões Silva da Rocha	13/736.021-7	SEMED	20 dias a p/ 02/09/2026
Priscila Fernandes Marques da Silva	10/703.769-3	SEMUS	20 dias a p/ 16/09/2026
Renata Vicente da Silva	13/732.777-8	SEMED	05 dias a p/ 14/09/2026
Rosilene Paes de Souza	10/699.199-6	SEMED	10 dias a p/ 15/09/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06306/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1338, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
André Luis Barbosa Penudo	10/714.574-1	SEMAD	30 dias a p/ 10/09/2026
Debora de Oliveira	10/715.150-9	SEMED	90 dias a p/ 07/09/2026
Helga Daniela Correa Barreto	10/710.798-0	SEMUS	30 dias a p/ 12/09/2026
Isaac Pinto Firmino	13/731.966-8	SEMED	45 dias a p/ 06/09/2026
Leilane da Silva Britto Machado	13/732.181-3	SEMED	04 dias a p/ 25/06/2026
Leila Vasti da Paz e Silva	10/711.581-9	SEMED	30 dias a p/ 13/09/2026
Michele Vicente da Silva Moura	10/702.151-2	SEMED	60 dias a p/ 02/09/2026
Michelle Queiroz Maciel dos Reis	10/704.405-0	SEMED	60 dias a p/ 14/09/2026
Regina Celia Souza Almeida	10/725.913-8	SEMED	09 dias a p/ 31/08/2026
Regina Luiza Villela	10/708.768-7	SEMED	60 dias a p/ 03/09/2026
Tatiana Bortnyk Quintanilha	10/684.004-5	SEMED	60 dias a p/ 02/09/2026
Thaissa Silva de Oliveira	13/735.848-4	SEMED	30 dias a p/ 12/09/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06307/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONTROLE GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026

A **Secretaria Municipal de Controle Geral – SEMCONGER**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as declarações formais de desistência dos candidatos aprovados e classificados em 1º, 3º e 4º lugares, bem como os pedidos formais de renúncia à convocação, com reposicionamento para o final da lista de classificação, formulados pelos candidatos classificados em 5º e 6º lugares, todos referentes ao cargo de Auditor Municipal de Controle Interno; considerando, ainda, a manifestação formal do candidato aprovado e classificado em 2º lugar para o cargo de Analista de Controle Interno de Projetos, no sentido de renunciar à convocação, com reposicionamento para o final da lista de classificação; considerando as declarações formais de desistência dos candidatos aprovados e classificados em 1º, 2º, 4º e 5º lugares para o cargo de Técnico de Controle Interno; considerando, por fim, as declarações formais de desistência dos candidatos classificados em 2º e 3º lugares para o cargo de Analista de Controle Interno Jurídico, e a consequente necessidade de preenchimento das vagas ainda não providas, **torna pública a convocação dos candidatos aprovados subsequentes, relacionados abaixo**, para fins de preenchimento das vagas ainda não providas, observada a ordem de classificação e os critérios de convocação e de reserva de vagas estabelecidos no Edital nº 01/2024, de 20 de dezembro de 2024, e na legislação aplicável, **para comparecerem** ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizado na Rua Dr. Barros Junior, nº 385, Centro, Nova Iguaçu/RJ, para entrega da documentação abaixo relacionada, mediante apresentação dos documentos originais e respectivas cópias:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 dias;
- Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável;
- Declaração de Imposto de Renda relativa ao exercício de 2026 (caso não tenha apresentado, apresentar declaração de isenção);
- Carteira de Trabalho e previdência Social;
- PIS/PASEP (caso não possua inscrição, apresentar cópia da CTPS);
- 1 foto 3/4;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias
- Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, devidamente registrado no Ministério de Educação (MEC) acompanhado de Histórico Escolar, e registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade (Cargo de Auditor Municipal de Controle Interno)
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC acompanhado de Histórico Escolar (Cargo de Analista de Controle Interno Jurídico)
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação nas áreas de Engenharia ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC acompanhado de Histórico Escolar e registro profissional no respectivo Conselho

de Fiscalização Profissional (Cargo de Analista de Controle Interno de Projetos)

- Diploma do Ensino médio, devidamente registrado no Ministério da Educação (Cargo de Técnico de Controle interno).

CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA	CARGO: AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	INSCRIÇÃO
7º	AMPLA	Mayra Uhlig Amorim Vasconcelos De Araujo	609010833
8º	AMPLA	Igor Alexander Meijueiro Costa	609010060
9º	AMPLA	Rose Dos Santos Fernandes	609004590

CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA	CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO JURÍDICO	INSCRIÇÃO
5º	AMPLA	Igor Wallace Barbosa Ribeiro	609011493

CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA	CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO DE PROJETOS	INSCRIÇÃO
3º	AMPLA	Vitor Dos Santos Barbon	609011303

CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA	CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	INSCRIÇÃO
6º	AMPLA	Matheus Cruz Yakoumakis	609007877
7º	AMPLA	Thales Velasque Freitas Americo	609015963

O candidato convocado deverá, no prazo único de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste Edital, cumprir integralmente as providências relativas à convocação, consistentes na entrega da documentação exigida e na realização do exame médico pré-admissional, inclusive com a apresentação dos exames médicos necessários à realização da 2ª fase da convocação, conforme relação constante do ANEXO VI do Edital do Concurso Público.

Qualquer dúvida poderá ser remetida para o e-mail: semconger@novai-guacu.rj.gov.br. O atendimento será necessariamente presencial e realizado no horário das 10hs às 16hs no RH da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RAFAEL MARTINS GOMES
Secretário Municipal de Controle Geral

Id. 06308/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDUCAÇÃO

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Iguaçu – **CACS FUNDEB/NI** convoca seus conselheiros para Reunião Extraordinária, no próximo dia 23 de setembro de 2026, às 09h, a ser realizada na Casa do Professor - Av. Abílio Augusto Távora, nº 1806 - Bairro da Luz, Nova Iguaçu.

- Pauta

- 1. Leitura das Atas anteriores;
- 2. Leitura de Ofícios enviados;
- 3. Leitura de Ofícios recebidos;
- 4. Comunicação da Presidência;
- 5. Comunicação dos Conselheiros;

JAYME SOARES DOS SANTOS JUNIOR
Presidente do CACS – FUNDEB/NI

Id. 06309/2026

CULTURA

PORTARIA Nº163 SEMCULT/GS/2026 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com a Portaria SEMCULT de nº 071/SEMCULT/GS/2025 de 02 de junho de 2025 e fundamento na Lei Municipal nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Nova Iguaçu e instituiu o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) e na Lei Federal nº 14.835, de 4 de abril de 2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o **Resultado Preliminar da Vigésima Segunda** rodada de avaliação das inscrições do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS** de acordo com o item 7.5 do referido Edital publicado nos Atos Oficiais do Município na edição de 05 de Junho de 2025.

RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS. 22ª RODADA			
AGENTES CULTURAIS INDIVIDUAIS			
NOME	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Erika Assis da Silveira Bastos	DEFERIDO	-	AGI 2026/00096
Peterson de Oliveira Coelho	DEFERIDO	-	AGI 2026/00097
Lucas Lopes leão	INDEFERIDO	Item 6.5.1 Inciso I - Comprovante de Residência em desconformidade com o exigido (Comprovante sem o nome e endereço completo do agente) 6.2.1. O portfólio ou o modelo de Comprovação de Atuação Cultural (Anexo IV) enviado deve conter um compilado de no mínimo 5 fotos, podendo ter links de vídeos representativos das atividades culturais realizadas pelo agente cultural e ser acompanhadas OBRI-GATORIA-MENTE de uma breve descrição sobre os trabalhos, destacando a relevância e o impacto cultural dessas ações.	-

COLETIVO CULTURAL SEM CNPJ				
NOME	NOME DO REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Biblioteca Regina Monteiro Galdino	Patricia Regina da Silva	INDEFERIDO	Item 6.2.2 Portfólio em desconformidade com o exigido - número mínimo recomendado de fotos no Portfólio ou o modelo de	-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

			Comprovação de Atuação Cultural (Anexo IV) é de 5 (CINCO).	
--	--	--	--	--

Art. 2º - Os Agentes Culturais com inscrições Indeferidas podem interpor recurso quanto ao resultado da avaliação dos cadastros, no prazo de 5 (cinco) dias úteis (22 de Setembro a 29 de Setembro de 2026).

§ 1º O pedido de recurso deverá ser devidamente fundamentado, contendo de forma clara e objetiva os pontos de discordância, podendo ser instruído com documentos que comprovem as alegações apresentadas.

§ 2º O envio deverá ser feito para o e-mail: cadastrosemc.ni@gmail.com com o documento preenchido e assinado conforme Anexo III do Edital.

§ 3º A Comissão terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para emitir decisão fundamentada sobre os recursos apresentados, contados a partir do envio da solicitação de recurso.

§ 4º Concluída a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final por meio do Diário Oficial do Município, respeitando-se o prazo legal e garantindo ampla publicidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 60/734019-3

Id. 06310/2026

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2026/049926

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/SEMED/2024.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JULHO E AGOSTO DE 2025.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO ALEGRE** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/SEMED/2024.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2026.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06311/2026

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO - CCM

PAUTA DE JULGAMENTO

Processo nº **2025/157279** anexos **2019/036243– 2019/032969.**

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente: Linave Transportes Ltda.

Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF.

Conselheiro Relator: FÁBIO PEREIRA DE SOUZA – 1ª Câmara.

Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.

Julgamento: 14/10/2026.

Hora: 10:30

ACORDÃO Nº 015/CCM/2026

Processo nº: 2017/014319 (anexos 2019/006052, 2017/007318, 2015/001334 e 2005/017495).

Assunto: RECURSO VOLUNTÁRIO

Recorrente: NERILSON DENEVIDES LIERS

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – SEMEF

Relatora: Conselheira Maria José Damascena da Costa
3ª CÂMARA

EMENTA, RECURSO VOLUNTÁRIO – Pela manutenção integral do processo nº 2017/014319 anexos 2019/006052- 2017/007318 – 2015/001334 e ainda , 2005/017495, considerando a Constituição Federal vigente, através do seu artigo 156, III atribui aos Municípios a competência para instituir o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, e que o Código Tributário Nacional dispõe em seu artigo 32, devidamente recepcionado pela CF/88, que o fato gerador do IPTU é a propriedade, o domínio útil ou a posse por natureza ou acesso física, como definido da lei civil, localizada na zona urbana do Município.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da 3ª Câmara, por UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator, em conhecer do Recurso Voluntário interposto e negar-lhe provimento, mantendo a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª instância.

Id. 06312/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 011-B/FMAS/2024

PROCESSO: 2024/027.822

CONTRATO Nº 011-B/FMAS/2024

TERMO ADITIVO Nº: 02.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 06.054.686/0001-80.

OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 011-B/FMAS/2024, cujo objeto, em resumo, consiste no serviço de locação de veículo utilitário tipo micro-ônibus com motorista e com combustível (conforme cláusula primeira do Contrato n.º 011-B/FMAS/2024), conforme justificativa lançada no processo administrativo nº 2024/027.822.

VALOR GLOBAL: R\$ 328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.243.5109.2185.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS:1660

NOTA DE EMPENHO Nº: 00470/2026-01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e os Decretos Municipais nº 12.997/2022 e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2026.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2026.

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA.

Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 06313/2026

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 012/FMAS/2024

PROCESSO: 2024/078.019

CONTRATO Nº 012/FMAS/2024

TERMO ADITIVO Nº: 02.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa DM COMÉRCIO DE NEGÓCIOS EIRELI – CNPJ: 13.030.356/0001-10.

OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 012/FMAS/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de cesta básica, conforme justificativas lançadas no Processo Administrativo nº 2024/078.019.

VALOR GLOBAL: R\$ 621.280,00 (seiscentos e vinte e um mil e duzentos e oitenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5071.2186

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.03

FONTE DE RECURSOS:1500

NOTA DE EMPENHO Nº: 00467/2026-01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e os Decretos Municipais nº 12.997/2022 e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2026.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA.

Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 06314/2026

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 011-A/FMAS/2024

PROCESSO: 2024/027822

CONTRATO Nº 011-A/FMAS/2024

TERMO ADITIVO Nº: 02.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 00.082.648/0001-54.

OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 011-A/FMAS/2024, cujo objeto consiste no serviço de locação de veículos Tipo

Passeio Sedan 0KM com motorista e com combustível, conforme justificativas lançadas no Processo Administrativo nº 2024/027.822

VALOR GLOBAL: R\$ 1.319.929,92 (um milhão, trezentos e dezenove mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.243.5109.2185.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS:1660

NOTA DE EMPENHO Nº: 00469/2026-01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e os Decretos Municipais nº 12.997/2022 e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2026.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2026.

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA.

Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 06315/2026

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 011-C/FMAS/2024

PROCESSO: 2024/027.822

CONTRATO Nº 011-C/FMAS/2024

TERMO ADITIVO Nº: 03.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa FCT MULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.237.187/0001-44.

OBJETO: a Renovação do prazo de vigência do contrato nº 011-C/FMAS/2024, cujo objeto consiste em resumo no serviço de locação de veículo do tipo utilitário van de passageiros 0Km com motorista e com combustível, locação de veículo utilitário tipo van com acessibilidade com motorista e sem combustível, diária de veículo utilitário tipo micro-ônibus com motorista e com combustível e locação de veículo tipo furgão fechado com motorista e com combustível, conforme justificativa lançada no processo administrativo nº 2024/027.822.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.516.695,28 (três milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.245.5074.2175 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS:1660

NOTA DE EMPENHO Nº: 00468/2026-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e os Decretos Municipais nº 12.997/2022 e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

PRAZO: 12(doze) meses, a contar de 20/09/2026

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2026.

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA.

Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 06316/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
532/2025	JANE ALINE BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
533/2025	JULIENE DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
534/2025	JAQUELINE JOSEFA SILVA DAS CHAGAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
535/2025	ANDRÉA MAGALHÃES DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
536/2025	ANDREIA DA ROSA SOARES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
537/2025	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
538/2025	PAULA ROBERTA DIOGO DE SANT'ANNA E SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
539/2025	ANITA OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 16/08/2027.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/08/2026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06317/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
540/2025	MICHELLE SANTANA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
543/2025	FERNANDA MARTINS PEREIRA DAS CHAGAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
544/2025	ALESSANDRA FRANCISCO DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 17/08/2027.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/08/2026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06318/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
546/2025	PAULA FERREIRA GOMES TEIXEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
547/2025	ELIANE DA ROCHA DE CASTRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
548/2025	ANDREA SOARES DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
549/2025	VIVIANE DA SILVA SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 18/08/2027.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/08/2026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06319/2026

SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/062318

CONTRATO Nº 001/SEMUS/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS COPROPIETÁRIOS WFP.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO RUA FLORESTA MIRANDA, Nº 113, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ, DE TITULARIDADE DA LOCADORA MANDATÁRIA ACIMA IDENTIFICADA, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III (CAPS III), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/SEMUS/2025.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DA PRESENTE LOCAÇÃO É DE 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTE CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME LIMITE LEGAL.

VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R\$ 1.166.166,60 (UM MILHÃO CENTO E SESSENTA E SEIS MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). O ALUGUEL SERÁ EM PARCELA MENSAL NO VALOR DE R\$ 19.436,11 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16

FONTE DE RECURSO: 15001002

NOTA DE EMPENHO: 01044/2026-01

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DAS LEIS FEDERAIS Nº 8.245/1991, 14.133/2021 E 10.406/2002 E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 06320/2026

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA

SELEÇÃO PÚBLICA Nº002/SEMUS/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025/016198

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL A PARTIR DE: 29/09/2026

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ O DIA 13/11/2026 às 16:00 HS
RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230 – MOQUETÁ – NOVA IGUAÇU/RJ

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE (OSS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA GESTÃO PLENA, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL IGUAÇU MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES, ESPECIALIZADA EM PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, URGÊNCIAS OBSTÉTRICAS E NEONATAIS, GARANTINDO O CUIDADO INTEGRAL À MULHER E AO RECÉM-NASCIDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente aos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, acessível pelo endereço <http://novaiaguacu.rj.gov.br/portaldatransparencia/>, no campo "Chamamento Público - Editais", em razão da inexistência de campo específico para "Seleção Pública", sem que tal classificação altere a natureza jurídica do procedimento. O Edital também poderá ser solicitado formalmente por meio do e-mail semus.cpl@novaiguacu.rj.gov.br ou retirado presencialmente, de forma gra-

tuita, junto à Comissão Especial de Seleção/SEMUS, situada na Rua Antônio Wilman nº 230, Moquetá, Nova Iguaçu/RJ, na sala da CPL/SEMUS, no horário de 10h às 16h, em dias úteis, excluídos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Para a retirada presencial gratuita, o interessado deverá preencher formulário próprio disponibilizado pela CPL/SEMUS e apresentar 01 (um) pen drive novo, em embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus anexos. Os arquivos serão disponibilizados em formato que permita sua leitura e impressão.

Eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimento referentes à presente seleção pública deverão ser encaminhados ao e-mail semus.cpl@novaiaguacu.rj.gov.br.

Nova Iguaçu – RJ, 21 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 06321/2026

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO CONTRATO Nº 04/CODENI/2026

PROCESSO: 968/CODENI/2024

CONTRATO Nº: 04/CODENI/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

VALOR: R\$ 14.555,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

CONTRATADA: T & T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ – 26.348.306/0001-27

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.61.01.15.451.5020.2039

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.28

DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO CESAR DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

Id. 06322/2026